

	<b>POLÍTICA DE</b> <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
	Código: 001	Revisão: -	Página: 1 / 6

# POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Elaborado por: Gerência de Desen. Humano Organizacional e Adm. De Pessoal de Gestão de Pessoas	Verificado por: Diretoria de Gestão de Pessoas	Aprovado por: Diretoria Executiva	Data elaboração: Setembro/2018	Data revisão: Setembro/2020
---	--	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

	<b>POLÍTICA DE</b>		
	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
	Código: 001	Revisão: -	Página: 2 / 6

## 1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo apoiar as diretrizes da Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar por meio de estratégia de Recursos Humanos focada em desenvolver continuamente seus colaboradores com qualidade, integridade e referências em suas práticas institucionais.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os subsistemas de gestão de pessoas realizados na Pró-Saúde, tendo amplitude a todos os funcionários, estagiários e jovens aprendizes e suas unidades no Brasil.

## DIRETRIZES

### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

- Criar estratégias de remuneração e benefícios atreladas a necessidades da Instituição e práticas de mercado para garantir competitividade e sustentabilidade da Entidade.
- Definir e implementar estratégia de remuneração, estrutura de cargos e salários, modelo e estratégia de benefícios.
- Definir, por meio de modelos de atração, seleção e sucessão de talentos estabelecidos, *pipeline* do quadro de colaboradores de acordo com o modelo de atuação e competências (comportamentos/valores) que suportam as práticas institucionais
- Estabelecer e implementar método e métricas para a gestão de desempenho (performance/metras) da Instituição.
- Prover a entrega de serviços transacionais relacionados a Recursos Humanos, como folha de pagamento, gerenciamento do sistema de ponto eletrônico entre outros subsistemas com qualidade, buscando padronização, melhorias e otimizações.
- Estabelecer metodologia para que os profissionais da Entidade observem as leis e normas sobre segurança e medicina do trabalho, saúde ambiental prevenindo situações que possam representar risco à saúde.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
Gerência de Desen. Humano Organizacional e Adm. De Pessoal de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretoria Executiva	Setembro/2018	Setembro/2020

	<b>POLÍTICA DE</b> <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
	Código: 001	Revisão: -	Página: 3 / 6

#### 4. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- Estabelecer metodologia e implementar processo de definição de valores e da cultura junto com a liderança.
- Desenvolver um ambiente que fortaleça o engajamento por meio de definição de metas, mensuração e análise do clima organizacional.
- Estabelecer uma proposta de valor, como empregador, atrelada à cultura e à marca da Entidade, a fim de engajar o público interno, por meio do reconhecimento dos colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, e, ao mesmo tempo, atrair os melhores talentos.
- Aprimorar, constantemente, as ações da própria Instituição, em benefício da mudança organizacional, de modo a estimular o engajamento e a identificação pessoal dos colaboradores e estagiários com os valores da Instituição.


#### 5. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- Analisar as necessidades de desenvolvimento, considerando os objetivos da Entidade, para criar um ambiente em que todos possam se desenvolver de acordo com seus planos individuais de carreira.
- Desenvolver a liderança de acordo com as competências identificadas necessárias no curto, médio e longo prazo.
- Desenvolver e implementar treinamentos para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias para função e bem da Instituição.

#### 6. OPERAÇÃO E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

- Garantir a entrega de serviços transacionais relacionados a Recursos Humanos como folha de pagamento, gerenciamento do sistema de ponto eletrônico, entre outros subsistemas com qualidade, buscando melhorias e otimizações.
- Zelar para que os profissionais da Entidade observem as leis e normas sobre segurança e medicina do trabalho, saúde ambiental prevenindo situações que possam representar risco à saúde.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
Gerência de Desen. Humano Organizacional e Adm. De Pessoal de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretoria Executiva	Setembro/2018	Setembro/2020

	<b>POLÍTICA DE</b> <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>		
	Código: 001	Revisão: -	Página: 4 / 6

## 7. RESPONSABILIDADES

### Diretoria de Gestão Pessoas

- Assegurar, de forma integral, o estabelecimento desta política, sua divulgação e aplicação.
- Zelar pelo cumprimento desta política.
- Executar as estratégias de recursos humanos e definir os mecanismos de implantação e métricas de avaliação desta política, proporcionando sua melhoria contínua.
- Avaliar necessidades do negócio e competências necessárias para as equipes, priorizando as iniciativas de gestão de talentos.
- Comunicar e desenvolver o plano estratégico de pessoas para garantir engajamento da liderança.
- Ser um parceiro estratégico da Instituição em todas suas diretrizes.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A presente Política de Gestão de Pessoas passa a vigorar a partir de setembro/2018.
- Ficam canceladas todas as práticas anteriores a esta política.

## 9. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Conduta

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração:	Data revisão:
Gerência de Desen. Humano Organizacional e Adm. De Pessoal de Gestão de Pessoas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretoria Executiva	Setembro/2018	Setembro/2020